



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS N°. 735/2022

Nomeia Perita para atuação nos Processos Éticos do CRO/RS, para a gestão 2022/2023.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 4.324 de 1964;

CONSIDERANDO o Art. 18º do Código de Processo Ético Odontológico (Resolução CFO 59-2004), observando também os Artigos 17 a 20 do mesmo, bem como a Resolução CRO/RS 09/2015 e 04/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) Cirurgião (ã) -Dentista Júlio César Sanfelice, para atuar como perito, quando convocada, nos Processos Éticos do CRO/RS para a gestão 2022/2023, durante o período de 01.01.2022 a 31.12.2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2022.

NELSON FREITAS EGUA, CD
Conselheiro Presidente
Gestão 2022/2023